



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

N.º 071/95

AUTOR VEREADOR JOÃO INÁCIO DA SILVA

ASSUNTO SANEAMENTO BÁSICO, RAVIMENTAÇÃO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA DAS
RUAS: CAPARAÓ E MONTE HORAI, BAIRRO ALBERTI, EM ENGENHEIRO PEDREIRA

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 04.09.95

Deferida em

Encaminhado em 18.09.95 pelo Ofício N.º 109/95

Respondido em pelo Ofício N.º

Arquivada em

Secretaria, de de



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL
DE JAPERI
PROTOCOLO
Em 04 / 09 / 1995
N.º 071 L.º 001 Fls. 008

I N D I C A Ç Ã O

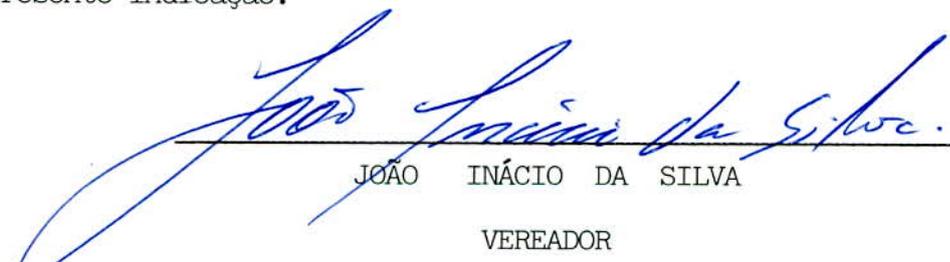
Indico ao Exm^o. Sr. Prefeito Municipal de Japeri, após cumpridos os trâmites regimentais, determine ao saneamento básico, pavimentação e Iluminação pública das seguintes Ruas: Caparaó e Monte Horais, bairro Alecrim em Engenheiro Pedreira.

Sala das Sessões, 04 de Setembro de 1995.


JOÃO INÁCIO DA SILVA
VEREADOR

J U S T I F I C A T I V A

O objetivo da presente Indicação é atender as comunidades que, assim, terão melhor condição de vida. O Poder Executivo, preocupado como está em melhorar as ruas e bairros, certamente não se furtará a atender a presente Indicação.


JOÃO INÁCIO DA SILVA
VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 04/09/95


A.A.P.L.